ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 811/2026

2. Descrição da necessidade

A Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Assis, necessita assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de climatização instalados em suas dependências, considerando sua utilização contínua em ambientes administrativos, salas de aula, laboratórios, anfiteatros e demais espaços destinados às atividades acadêmicas e institucionais.

A contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e substituição de equipamentos de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de preservar as condições de funcionamento dos aparelhos, prevenir falhas e interrupções, prolongar sua vida útil e garantir condições adequadas de conforto térmico aos servidores, discentes e demais usuários dos espaços da Universidade.

A realização periódica de manutenções preventivas é fundamental para identificar e corrigir possíveis desgastes, obstruções, vazamentos e outras irregularidades que possam comprometer o desempenho dos equipamentos. Da mesma forma, a manutenção corretiva permite solucionar defeitos e restabelecer o funcionamento dos aparelhos, reduzindo o tempo de indisponibilidade e evitando o agravamento de problemas que possam resultar em reparos de maior complexidade e custo.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de atendimento às demandas de instalação de novos equipamentos e de substituição daqueles que apresentem falhas recorrentes, desgaste acentuado ou inviabilidade de reparo, de modo a acompanhar as necessidades dos diferentes setores da Unidade e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação visa garantir a disponibilidade e a confiabilidade dos sistemas de climatização, contribuir para a conservação do patrimônio público e proporcionar condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e laboratoriais da UNESP, Campus de Assis, mediante atendimento técnico especializado sempre que necessário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Atividades Auxiliares	Everton Henrique dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS

Para garantir a conformidade técnica, a segurança dos trabalhadores e a proteção ambiental, a presente contratação deverá observar as seguintes normas técnicas e regulamentações aplicáveis:

Normas Técnicas e de Qualidade (ABNT)

A empresa contratada deve seguir os padrões técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para assegurar a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos.

- ABNT NBR 16655: Requisitos para a instalação de sistemas de ar-condicionado do tipo split e mini-split, abrangendo procedimentos como ensaio de estanqueidade e carga de fluido refrigerante.
- ABNT NBR 16401: Prescreve os parâmetros para projetos e instalações de ar-condicionado, com foco no desempenho técnico e na garantia de qualidade do ar em ambientes internos.
- ABNT NBR 13971: Estabelece os procedimentos e a periodicidade para a manutenção programada em sistemas de climatização, o que é essencial para a eficiência energética e a vida útil dos aparelhos.

Normas de Segurança e Saúde Ocupacional (NRs)

A segurança dos profissionais envolvidos nos serviços de instalação, desinstalação e manutenção é uma prioridade, sendo obrigatória a observância das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.

- NR 10 (Segurança em Eletricidade): Imprescindível para o manuseio das conexões elétricas, exigindo que os técnicos sejam qualificados e utilizem procedimentos de segurança para evitar acidentes.
- NR 35 (Trabalho em Altura): Aplicável para a instalação de unidades externas (condensadoras) em locais elevados, demandando o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), planejamento e sistemas de proteção contra quedas.
- NR 17 (Ergonomia): Estabelece parâmetros para as condições de trabalho, garantindo que o transporte de equipamentos e as atividades executadas não causem danos à saúde dos técnicos.

Legislação e Regulamentação Ambiental

A contratação deve promover a sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e seguir as exigências da legislação ambiental e de saúde.

- Gestão de Resíduos: O descarte de equipamentos antigos e o manuseio de gases refrigerantes, como o R-22, devem ser realizados de acordo com as normas ambientais vigentes, evitando a liberação de substâncias nocivas e promovendo o descarte correto de resíduos eletrônicos.

DA SUSTENTABILIDADE

Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA n° 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

c) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d) As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e) é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H-2402;

f) quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2° e parágrafos da citada Resolução;

g) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente.

g.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

g.2) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.”

DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (INSTALAÇÃO)

Para instalação de eventual ar-condicionado, o acabamento da instalação deverá garantir fixação firme e alinhada das unidades, com tubulações, cabos e dutos organizados e fixados de forma segura, sem dobras excessivas, amassados ou folgas. As passagens em paredes ou tetos devem estar devidamente vedadas, sem frestas, rebarbas ou resíduos visíveis. As conexões devem ser protegidas e integradas esteticamente ao ambiente, assegurando um aspecto limpo, uniforme e visualmente harmonioso.

DA AMOSTRA, REALIZAÇÃO DE EXAME DE CONFORMIDADE E CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não se aplicam exigências relativas à apresentação de amostras, à realização de exame de conformidade ou à apresentação de carta de solidariedade em razão da natureza do objeto.

DA TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

DA SUBCONTRATAÇÃO

A vedação à subcontratação total ou parcial do objeto é uma medida indispensável para a segurança e a eficácia desta contratação, baseada em dois pilares principais: a Garantia da Qualidade Técnica e a Responsabilidade pela Execução do Contrato.

A empresa contratada será selecionada por meio de um processo licitatório rigoroso, que avaliará sua qualificação técnica, capacidade operacional e experiência. A subcontratação do serviço, no todo ou em parte, transfere a execução para uma terceira empresa que não passou pelo mesmo processo seletivo, podendo não possuir os mesmos padrões de qualidade, mão de obra especializada e conhecimento técnico exigidos.

Ao proibir a subcontratação, a Administração Pública mantém um único e claro ponto de contato para a fiscalização do contrato. A empresa contratada será a única responsável por todas as etapas do serviço. Isso simplifica a fiscalização e a aplicação de sanções em caso de falhas, atrasos ou qualquer descumprimento das condições.

DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O local de prestação dos serviços de manutenção, quando possível, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado será definido, conforme a necessidade, pela Seção de Atividades Auxiliares, devendo ocorrer dentro das dependências da Unidade Universitária da FCL/Assis e no seguinte horário do funcionamento: das 07: 30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

Nos casos de manutenção preventiva ou corretiva que não possam ser efetuadas nas dependências da Unidade, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, providenciar o transporte dos equipamentos ao local adequado para a realização dos serviços necessários, assim como sua devolução e instalação no local de origem.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO

O prazo para atendimento da solicitação do serviço será de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do pedido, via e-mail, do CONTRATANTE, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível e aprovação prévia da CONTRATANTE.

Em casos de serviços cuja não realização imediata possa acarretar prejuízo a qualquer setor da Unidade, o prazo para atendimento será de 3 (três) dias corridos, contados a partir do pedido, via e-mail, do CONTRATANTE, sendo vedada a apresentação de pedido de prorrogação do prazo.

DA QUANTIDADE MÍNIMA DOS SERVIÇO PRESTADOS

Para compensar os custos de deslocamento da CONTRATADA até o local da prestação de serviços (instalação, desinstalação ou manutenção), fica estabelecida a quantidade mínima de 5 (cinco) serviços a serem realizados em cada visita.

O item acima não se aplica nos casos em que a não execução de um serviço, mesmo sendo este o único necessário naquele momento, possa causar prejuízo à unidade Contratante. Nessas situações excepcionais, a Contratada deverá realizar o serviço, mesmo que a quantidade mínima estipulada acima não seja atingida.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, uma vez que os riscos de má execução do serviço já estão mitigados com o pagamento somente após a execução satisfatória, além de sanções contratuais, como multas, que garantem o cumprimento das obrigações da contratada.

DA GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nos termos da legislação aplicável.

DA VISTORIA

Poderá ser realizada vistoria prévia à licitação para verificação dos locais onde serão realizados os serviços de instalação, desinstalação ou manutenção dos aparelhos de ar-condicionado. Contudo, a realização dessa vistoria poderá ser dispensada mediante apresentação, na fase de habilitação, de certidão que comprove o conhecimento prévio dos locais pela empresa concorrente.

5. Levantamento de Mercado

Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução, observa-se que para os serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado pela Administração Pública, predominam quatro tipos de seguintes soluções:

SOLUÇÃO 1: Contratação de equipe para prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. Neste modelo de contratação, os funcionários terceirizados ficam à disposição da CONTRATANTE, no órgão, para executar os serviços contratados. Ou seja, neste modelo se contrata mão de obra com exclusividade, o que poderia implicar na ociosidade dos colaboradores terceirizados, pois os serviços poderão não ser diários;

SOLUÇÃO 2: Prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, sem fornecimento de materiais pela contratada. Os serviços serão executados sob demanda, com tipos e valores definidos em contrato, cabendo ao CONTRATANTE realizar licitação para aquisição dos materiais necessários e compatibilizar os pedidos de insumos com a contratação decorrente do presente processo. Esse modelo exige estrutura para licitar, receber, controlar e fiscalizar materiais e contratos, além de monitorar a

execução dos serviços. Apresenta riscos operacionais devido à eventual falta ou insuficiência de materiais e à necessidade de compatibilizar as atividades das empresas contratadas para evitar interferências na execução.

SOLUÇÃO 3: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção, bem como desinstalação de aparelhos condicionadores de ar com fornecimento de material (peças) pela contratada. Neste modelo de contratação, os serviços serão realizados por demanda da CONTRATANTE. Os tipos de serviços e valores estarão definidos no contrato. A contratada fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços. Há a necessidade de compromisso de contrato com a empresa prestadora de serviços, gerando assim custo mensal de manutenção para a Administração.

SOLUÇÃO 4: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. Neste modelo os serviços serão contratados por demanda da área solicitante, sendo assim, somente quando houver a necessidade da manutenção, desinstalação ou a instalação dos aparelhos pertencentes à Administração ou, ainda, a instalação dos novos aparelhos adquiridos é que haverá a dispêndio de recursos, não gerando um custo mensal.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução consiste na Constituição de Sistema de Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o disposto no art. 84 da NLLC, para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. A contratação será de acordo com as necessidades dos locais solicitantes, tendo caráter eventual.

A adoção da modalidade Pregão para esta licitação mostra-se a mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto. Trata-se de um serviço comum de engenharia, uma vez que o mercado tem domínio sobre as técnicas de sua realização, em face da existência de características padronizadas de desempenho e de qualidade.

A UNESP/Assis, também, optará por ser o único órgão participante da ata de registro de preços. Essa decisão estratégica é tomada pela falta de capacidade operacional para gerir adesões de outros órgãos. Isso simplifica o processo de gestão da ata e permite que o foco da equipe permaneça exclusivamente na solução de sua própria demanda. Por ser o único contratante, a UNESP se enquadra na exceção legal prevista no § 1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que dispensa o procedimento de intenção de registro de preços, tornando o processo ainda mais ágil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em levantamento realizado pela Seção Atividades Auxiliares da Faculdade UNESP de Assis, as quantidades e valor estimado desta contratação, para que se atendam a necessidade da instituição, são:

GRUPO/LOTE ÚNICO						
Item	**Descrição**	**Catser**	**Qtd**	**Unidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**

1	Instalação de equipamento de ar-condicionado split hi-wall capacidade 9.000 a 12.000 btu/h, condensador em altura de até 3,5 metros, incluso kit de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.	2020	20	Unidade	740,00	14.800,00
2	Instalação de equipamento de ar-condicionado split hi-wall capacidade 9.000 a 12.000 btu/h, condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas), incluso kit de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.	2020	7	Unidade	840,00	5.880,00
3	Instalação de equipamento de ar-condicionado split hi-wall capacidade 18.000 a 30.000 btu/h, condensador em altura de até 3,5 metros, incluso kit de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.	2020	12	Unidade	1.163,33	13.960,00
4	Instalação de equipamento de ar-condicionado split hi-wall capacidade 18.000 a 30.000 btu/h, condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas), incluso kit de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.	2020	8	Unidade	1.296,67	10.373,33
5	Instalação de equipamento de ar-condicionado split piso-teto capacidade 30.000 a 60.000 btu/h, condensador em altura de até 3,5 metros, incluso kit de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.	2020	20	Unidade	2.006,67	40.133,33
6	Instalação de equipamento de ar-condicionado split piso-teto capacidade 30.000 a 60.000 btu/h, condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas), incluso kit	2020	15	Unidade	2.316,67	34.750,00

	de instalação conforme especificação*, com retirada de equipamento existente.					
7	Desinstalação, limpeza e transporte de equipamento de ar-condicionado split hi- wall com condensador em altura de até 3,5 metros	2020	10	Unidade	626,67	6.266,67
8	Desinstalação, limpeza e transporte de equipamento de ar-condicionado split hi- wall com condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	2020	10	Unidade	700,00	7.000,00
9	Desinstalação, limpeza e transporte de equipamento de ar-condicionado split piso-teto com condensador em altura de até 3,5 metros	2020	10	Unidade	950,00	9.500,00
10	Desinstalação, limpeza e transporte de equipamento de ar-condicionado split piso-teto com condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	2020	10	Unidade	1.050,00	10.500,00
11	Metro adicional de tubulação de cobre ¼", espessura mínima 0,80 mm, com isolante térmico, cabo pp e fita pvc	627679	40	Metro	116,67	4.666,67
12	Metro adicional de tubulação de cobre 3/8", espessura mínima 0,80 mm, com isolante térmico	624389	40	Metro	136,67	5.466,67
13	Metro adicional de tubulação de cobre ½", espessura mínima 0,80 mm, com isolante térmico	624387	40	Metro	150,00	6.000,00
14	Metro adicional de tubulação de cobre 5/8", espessura mínima 0,80 mm, com isolante térmico	624388	40	Metro	170,00	6.800,00

15	Metro adicional de tubulação de cobre ¾”, espessura mínima 0,80 mm, com isolante térmico	627680	40	Metro	186,67	7.466,67
16	Metro adicional de tubulação de cobre 7/8”, espessura mínima 1,32 mm, com isolante térmico	627681	40	Metro	210,00	8.400,00
17	Metro adicional de tubulação de cobre 1”, espessura mínima 1,57 mm, com isolante térmico	478266	30	Metro	240,00	7.200,00
18	Metro adicional de tubulação de cobre 1.1/8”, espessura mínima 1,57mm, com isolante térmico	478266	30	Metro	276,67	8.300,00
19	Metro de dreno em mangueira cristal pvc, espessura mínima 2,0 mm, incluso conexões, instalado com fita pvc, diversos diâmetros	288560	50	Metro	75,00	3.750,00
20	Metro de dreno em pvc, diâmetro 25mm, incluso conexões, instalado com abraçadeiras parafusadas e com pintura, em altura de até 3,5 metros	288560	40	Metro	90,00	3.600,00
21	Metro de dreno em pvc, diâmetro 25mm, incluso conexões, instalado com abraçadeiras parafusadas e com pintura, em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	288560	50	Metro	96,67	4.833,00
22	Metro de dreno em pvc branco, diâmetro mín 40mm, incluso conexões, instalado com abraçadeiras parafusadas e na cor da parede, em altura de até 3,5 metros	288560	40	Metro	100,00	4.000,00
23	Metro de dreno em pvc branco, diâmetro mín 40mm, incluso. conexões, instalado com abraçadeiras parafusadas e na cor da parede, em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	288560	50	Metro	100,00	5.000,00

24	Metro de canaleta interno em pvc rígidos dimensões diversas, para acabamento visual de linha frigorígena, inclusive curvas, terminais e acessórios, instalado de acordo com recomendações do fabricante, cor branca	317627	60	Metro	163,33	9.800,00
25	Manutenção preventiva sem remoção em equipamento de ar-condicionado split hi- wall com condensador em altura de até 3,5 metros	3492	50	Unidade	306,67	15.333,00
26	Manutenção preventiva sem remoção em Equipamento de ar-condicionado split hi- wall, com condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	3492	40	Unidade	340,00	13.600,00
27	Manutenção preventiva com remoção em equipamento de ar-condicionado split hi-wall com condensador em altura de até 3,5 metros	2771	20	Unidade	456,67	9.133,33
28	Manutenção preventiva com remoção em equipamento de ar-condicionado split hi-wall com condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	2771	20	Unidade	510,00	10.200,00
29	Manutenção preventiva sem remoção em equipamento de ar-condicionado split piso-teto com condensador em altura de até 3,5 metros	3492	20	Unidade	440,00	8.800,00
30	Manutenção preventiva sem remoção em equipamento de ar-condicionado split piso-teto com condensador em altura superior a 3,5 metros	3492	20	Unidade	490,00	9.800,00
31	Manutenção preventiva com remoção em equipamento de ar-condicionado split piso-teto com	2771	10	Unidade	950,00	9.500,00

	condensador em altura de até 3,5 metros					
32	Manutenção preventiva com remoção em equipamento de ar-condicionado split piso-teto com condensador em altura superior a 3,5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas)	2771	10	Unidade	966,67	9.666,67
33	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h	2801	30	Unidade	556,67	16.700,00
34	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h	2801	30	Unidade	683,33	20.500,00
35	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de de condicionado tipo Split capacidade 36.000 a 60.000 btu/h	2801	20	Unidade	816,67	16.333,33
36	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h	2801	20	Unidade	556,67	11.133,33
37	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h	2801	20	Unidade	696,67	13.933,33
38	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 36.000 a 60.000 btu/h	2801	15	Unidade	816,67	12.250,00

39	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r-32 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h	2801	15	Unidade	556,67	8.350,00
40	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r-32 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h	2801	10	Unidade	683,33	6.833,33
41	Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r-32 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 36.000 a 60.000 btu/h	2801	10	Unidade	830,00	8.300,00
42	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa eletrônica para evaporadora de equipamentos de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	459876	8	Unidade	950,00	7.600,00
43	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa receptora para evaporadora de equipamentos de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	459881	8	Unidade	950,00	7.600,00
44	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa eletrônica para condensadora de equipamentos de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	459874	8	Unidade	950,00	7.600,00
45	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa eletrônica para evaporadora de equipamentos de ar-condicionado split piso teto modelos diversos	459876	5	Unidade	1.083,33	5.416,67
46	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa receptora para evaporadora de equipamentos de ar-condicionado split piso teto modelos diversos	459881	5	Unidade	1.083,33	5.416,67

47	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de placa eletrônica para condensadora de equipamentos de ar-condicionado split piso teto modelos diversos	459874	5	Unidade	1.083,33	5.416,67
48	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de hélice de condensador modelos diversos	469612	5	Unidade	760,00	3.800,00
49	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de motor ventilador para unidade condensadora de equipamento de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	460028	5	Unidade	950,00	4.750,00
50	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de motor ventilador para unidade evaporadora de equipamento de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	460027	10	Unidade	1.066,67	10.666,67
51	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de motor ventilador para unidade condensadora de equipamento de ar-condicionado split piso-teto modelos diversos	460028	5	Unidade	1.133,33	5.666,67
52	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de motor ventilador para unidade evaporadora de equipamento de ar-condicionado split piso-teto modelos diversos	460027	10	Unidade	1.200,00	12.000,00
53	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de turbina para unidade evaporadora de equipamento de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	460041	10	Unidade	866,67	8.666,67
54	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de turbina para unidade evaporadora de equipamento de ar-	460041	10	Unidade	933,33	9.333,33

	condicionado split piso-teto modelos diversos					
55	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de direcionador de ar completo (direcionador horizontal, vertical e apoios) para unidade evaporadora de equipamento de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	624626	6	Unidade	550,00	3.300,00
56	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de direcionador de ar individuais para unidade evaporadora de equipamento de ar-condicionado split hi-wall modelos diversos	624626	15	Unidade	550,00	8.250,00
57	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de capacitor para unidade condensadora modelos /capacidades diversas	392893	50	Unidade	276,67	13.833,33
58	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de sensor de temperatura para equipamento de ar-condicionado tipo split modelos diversos	263861	12	Unidade	306,67	3.680,00
59	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de rolamento/eixo/mancais de borracha/fixadores de turbina para equipamento de ar-condicionado tipo split modelos diversos	479562	10	Unidade	406,67	4.066,67
60	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de contator até 32a capacidades/ marcas / modelos diversos para unidade condensadora de equipamento de ar-condicionado tipo split modelos diversos	397942	15	Unidade	410,00	6.150,00
	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de contator de 32a até 65a capacidades/ marcas / modelos					

61	diversos para unidade condensadora de equipamento de ar-condicionado tipo split modelos diversos	397941	15	Unidade	433,33	6.500,00
62	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de suporte para condensador tipo “l”, compr. 400 mm, canal para fixação variável de coxins, com pintura epóxi/eletrostática na cor branca, com coxins amortecedores de vibração, parafusos, buchas e arruelas inclusos, resistente à carga de até 80 kg o conjunto	370593	5	Par	373,33	1.866,67
63	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de suporte para condensador tipo “l”; compr. 600 mm, canal para fixação variável de coxins, com pintura epóxi/eletrostática na cor branca, com coxins amortecedores de vibração, parafusos, buchas e arruelas inclusos, resistente à carga de até 180 kg o conjunto	440570	5	Par	480,00	2.400,00
64	Manutenção corretiva de isolamento térmico em conjunto de tubulação frigorígena em borracha elastomérica, diâmetro variados, incluso desconexões de tubulação para instalação, abraçadeiras parafusadas, cola para emendas e fita pvc branca para acabamento, em altura de até 3,5 metros	350331	100	Metro	226,67	22.666,67
65	Manutenção corretiva de isolamento térmico em conjunto de tubulação frigorígena em borracha elastomérica, diâmetro variados, incluso desconexões de tubulação para instalação, abraçadeiras parafusadas, cola para emendas e fita pvc branca para acabamento, em altura superior a 3,5 metros	350329	100	Metro	253,33	25.333,33
66	Manutenção corretiva de fornecimento e instalação de rolamento motor ventilador	390407	15	Unidade	343,33	5.150,00

67	Teste de estanqueidade (vazamento) para aparelho de ar-condicionado split	16276	30	Unidade	193,33	5.800,00
				TOTAL		**R $ 641.743,33**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 641.743,33

Em levantamento realizado pela Seção Atividades Auxiliares da Faculdade UNESP de Assis, o valor estimado desta contratação, para que se atendem a necessidade da instituição, segue acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento acarretaria morosidade no julgamento e habilitação das licitantes, dificultaria a gestão contratual devido à possibilidade de múltiplas contratações com diferentes prestadores, o que ocasionaria também variação da qualidade do serviço prestado, e tendo em vista que os serviços são da mesma natureza e podem ser executados por uma única empresa, optou-se pela licitação em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual no 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000042/2026 ;
II) Data de publicação no PNCP: 29/06/2025;
III) Id do item no PCA: 89;
IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS;
V) Identificador da Futura Contratação: 102307-100/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar os seguintes benefícios:

- Eficiência e economicidade por meio da centralização dos serviços de manutenção, instalação e desinstalação, evitando a fragmentação em múltiplas contratações separadas;
- Redução de custos ao incluir, em uma única Ata, tanto a mão de obra quanto o fornecimento de peças, eliminando gastos extras com aquisições avulsas;
- Agilidade na execução dos serviços, reduzindo o tempo de resposta a demandas emergenciais, o que minimiza a indisponibilidade dos equipamentos;

- Aumento da vida útil dos equipamentos por meio de manutenções preventivas e corretivas adequadas, realizadas por equipe técnica qualificada;
- Melhoria da eficiência energética com a correta instalação e manutenção dos aparelhos, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica;
- Conforto térmico contínuo em ambientes administrativos, acadêmicos e de uso coletivo, favorecendo o desempenho das atividades institucionais;
- Conformidade ambiental com o uso de produtos biodegradáveis e descarte correto de peças substituídas, reduzindo impactos ambientais;
- Aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas ao garantir condições adequadas de climatização para docentes, discentes, corpo técnico-administrativo e comunidade externa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente pela Administração no que se refere à execução de manutenções ou a desinstalação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso de serviços que demandarem substituição de peças, a CONTRATADA deverá assegurar que o descarte das peças defeituosas seja realizado de forma ambientalmente adequada, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.

Além disso, todos os produtos utilizados na execução dos serviços deverão ser, sempre que possível, biodegradáveis, a fim de minimizar a geração de resíduos e promover práticas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação, dentro das possibilidades atuais da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EVERTON HENRIQUE DOS SANTOS

Supervisor da Seção de Atividades Auxiliares

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 11:16:58.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO

Diretor Técnico de Serviços

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 15:48:43.

JOAO VITOR RODRIGUES SANTORO

Assessor Administrativo da Diretoria Técnica de Serviços

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 10:23:24.